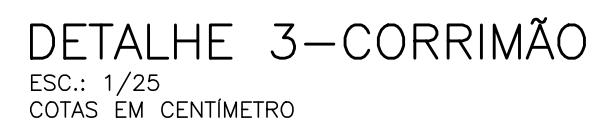
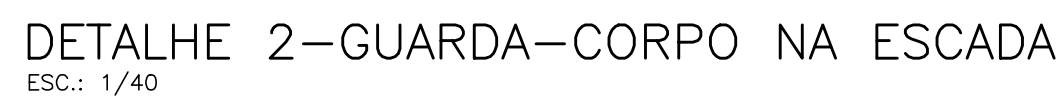
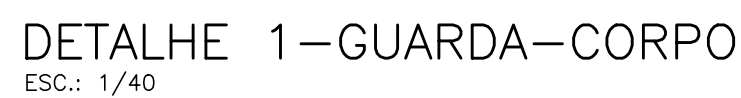


0

1-AS DIMENSÕES DAS VIGAS, PILARES E LAJES SERÃO DEFINIDAS PELO ESTRUTURAL.

- 1- COTAS E ELEVACÕES EM METRO, DIÂMETRO EM MILÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO.
- 2- AS DIMENSÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER DEFINIDAS PELO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS.
- 3- PARA PLANTA INTERIOR E LISTA DE MATERIAIS, VER DESENHO N° A-063-000-92-55-XX-0124.
- 4- PARA CORTES B-B, C-C E DETALHE 4, VER DESENHO N° A-063-000-92-55-XX-0126.
- 5- PARA IMPLANTAÇÃO/URBANIZAÇÃO, VER DESENHO N° A-063-000-92-55-XX-0103 E 0104.
- 6- PARA TUBULAÇÕES EXTERNAS, VER DESENHO N° A-063-000-92-55-XX-0122 E 0123.

4